



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 308/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, com fundamento do artigo 79 do Regimento Interno, requer a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Relatório Final.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de prorrogação fundamenta-se no dispositivo regimental que permite a extensão do prazo das Comissões Especiais por igual período, mediante requerimento formal e deliberação plenária.

Durante o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Especial, constatou-se a necessidade de maior tempo para a conclusão das análises técnicas e consolidação das informações colhidas nas reuniões, oitivas, diligências e estudos realizados.

A prorrogação ora requerida visa assegurar a qualidade, a completude e a legitimidade do Relatório Final, garantindo que o documento reflita com precisão as conclusões e recomendações da Comissão, conforme a relevância do tema tratado e o interesse público envolvido.

Por tais razões, requer-se ao Plenário a aprovação deste pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do término do prazo regimental original.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
PRESIDENTE - União Brasil

SANDRO ROBERTO
SERPA
VICE-PRESIDENTE - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



LILIANE MAYRE FONTENELE
RELATOR - PL